

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1953/64

INTERESSADO: SYLVESTRE ARNALDO GRANDINI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept° de
Cirurgia Buco-Dentária - FFO de Ribeirão Preto-RTP

P A R E C E R N° 870/66

Trata-se do pedido de prorrogação de contrato do CD, Sylvestre Arnaldo Grandini, por mais 730 dias, para continuar a exercer aulas funções no Departamento de Cirurgia Buco Dentária da FFO de Ribeirão Preto.

O interessado vem desenvolvendo boa atividade científica e didática conforme os documentos do processo, mas por força da lei o contrato só poderá ser prorrogado ate 3 de novembro de 1967, término do prazo para defesa de tese.

É o nosso parecer

S.M.J.

São Paulo, 5/12/66

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator